



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 741/2025	
INTERESSADO (A):	Veridiana Vizoni Scudeller
ASSUNTO:	Solicitação de alteração de data de Evento no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I – Edital n.º 003/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003100/2025-98-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 430/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) a Carta, datada de 20 de outubro de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a alteração da data do evento intitulado “1ª Semana de Ciência e Arte Amazônica: A intersecção dos saberes que se somam”, para o período de 10 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista as justificativas apresentadas;
- c) o Formulário de Análise para Alteração de Data em Eventos do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável à solicitação de alteração do evento para os dias 10 a 14 de novembro de 2025, em observação à justificativa técnica;
- d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo deferimento da solicitação;
- e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Veridiana Vizoni Scudeller**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “1ª Semana de Ciência e Arte Amazônica: A intersecção dos saberes que se somam”, de 03 a 07 de novembro de 2025, para os dias 10 a 14 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I – Edital n.º 003/2025;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científica

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FD1C.02CD.9BD5.5143/88676E96>  
Código verificador: **FD1C.02CD.9BD5.5143** CRC: **88676E96**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## DECLARAÇÃO DE BENS 2025

**ÓRGÃO:** Procuradoria Geral do Estado  
**SERVIDOR:** Andressa Dos Santos Macedo  
**CARGO:** Assessor Especial - AD-1

**BENS:**  
Nada a Declarar

**ÓRGÃO:** Procuradoria Geral do Estado  
**SERVIDOR:** Thayna Vieira Cavalcanti  
**CARGO:** Assessor II - AD-2

**BENS:**  
Nada a Declarar

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247432

## ERRATA

Na Portaria n.º 569/2025-GSPGE publicada no DOE de 26/08/2025.  
**Onde se lê:** Transferir por necessidade de serviço, 24 dias de férias do 2º período de 2023.  
**Leia-se:** Transferir por necessidade de serviço, 30 dias de férias do 2º período de 2023.

## PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 21 de outubro de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247404

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PGE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2025.  
**PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por sua Procuradoria Geral do Estado, e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas SA.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do Termo de Contrato original por 12 meses.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$199.343,41  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$2.394.400,39  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 27/10/2025 a 26/10/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, neste exercício, à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011 e Natureza da Despesa nº 33904002. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação a ser consignada.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Manaus, 23 de outubro de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247046

## INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e

dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrans.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE**, em Manaus/AM, 08 de outubro de 2025.

**PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO**  
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
NAYARA APARECIDA	99.766.273/9990-41	110409/25	R\$656,54	014101.056113/2020-40
G3 TRANSPORTE EIRELI EPP	06.814.389/0001-95	110402/25	R\$729,80	014101.216301/2021-15
JOAO ARAUJO DA MATA	332.846.603-72	110392/25	R\$7.257,04	014101.122485/2025-87
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	110365/25	R\$29,71	014101.271321/2025-82
EDSON FELIX CAETANO FILHO	033.870.352-76	110122/25	R\$370,52	014101.124053/2025-00
ROGERIO MARINHO DA SILVA	798.084.842-04	110387/25	R\$4.590,04	014101.212684/2024-03
MR SHOP ECOMMERCE LTDA	45.562.564/0001-56	110366/25	R\$211,04	014101.271333/2025-07
NATUOR LTDA	24.564.260/0001-58	110367/25	R\$425,03	014101.271340/2025-09
BF SHOES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA FL 2	35.469.641/0003-36	110398/25	R\$33,21	014101.271335/2025-04
IVO ALMEIDA RODRIGUES	181.118.902-49	110934/25	R\$ 280,24	014101.104501/2025-50
SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.432.506/0001-64	110013/25	R\$17,15	014101.271346/2025-86

**Processo Administrativo** nº 01.02.017306.005950/2025-43 /SIGED, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247297

**EXTRATO Nº 040/2025/FVS-RCP.**

**Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº01/2024/FVS-RCP**, assinado em 21/10/2025. Pelo presente fica rescindido o presente instrumento tem como objeto formalizar o encerramento da parceria entre a FVS-RCP e a ASSOTRAM, celebrada por meio do TERMO, que tem como objetivo a conjugação de recursos técnicos e financeiros para a execução do projeto “Cunhãs na Prevenção”. Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014, artigo 42, XVI; e na Lei nº 14.133/2021, artigo 92, no que couber. Processo Administrativo nº 01.02.017306.005671/2025-80/SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247276

**EXTRATO Nº 039/2025/FVS-RCP.**

**Espécie Acordo de Parceria nº 004/2025/INPA**, assinado em 10/10/2025, **Partes** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, na Qualidade ne INPA e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto. **Objeto** Cooperação entre os participantes conjugação de esforços entre o INPA e a FVS para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Microbiologia e Saúde Pública na Amazônia. Vigência 60 (sessenta) meses a contar de 10/10/2025 a 10/10/2030. **Signatários** Henrique dos Santos Pereira pelo INPA, Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP. Processo nº 01.02.017306.001151/2025-06/SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247277

**EXTRATO Nº 042/2025/FVS-RCP.**

**Espécie: Termo de Extinção do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2024/FVS-RCP**, assinado em 22/10/2025. Pelo presente instrumento fica extinguido unilateralmente, a partir de 22/10/2025, o Termo de Cooperação Técnica nº 36/2024/FVS-RCP, celebrado entre a FVS-RCP e o Município de Humaitá, Fundamentação Legal no Art. 137 incisos VIII da Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 01.02.017306.003767/2025-03/SIGED, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247299

**PORTARIA Nº 136/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando o afastamento da servidora **EURENICE NEVES LIMA**, matrícula 194.133-0B, Sanitarista, ocupante do cargo de Gerente AD-2, por motivo de Licença Especial no período de 29.10.2025 a 26.01.2026 ou até ulterior deliberação, e ainda o Memorando nº 087/2025/GIES/FVS-RCP, 02 de outubro de 2025.

**Resolve:**

**Designar** o servidor **EDWIN BARBOSA RODRIGUES**, matrícula 232.487-3A, ocupante do cargo de Assessor IV para, na forma de substituição, responder de forma cumulativa pelas atribuições do Cargo em Comissão de Gerente AD-2, a partir de 29 de outubro de 2025, face da Licença Especial no período de 29.10.2025 a 26.01.2026 ou até ulterior deliberação.

**Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247304

**EXTRATO Nº 038/2025/FVS-RCP.**

**ESPÉCIE** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023/FVS-RCP, assinado em 17/10/2025. Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto Cessão de Servidor. Valor Global R\$ 280.971,92, Vigência 01/11/2025 a 01/11/2026. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 artigo 92, no que couber. Processo Administrativo nº 01.02.017306.004334/2025-75/SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247280

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**22.10.2025 - Decisão nº 740/2025 - I SUPLEMENTAR** o Edital n.º 005/2025 em R\$ 65.930,72 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para a implementação das 03 (três) propostas que ultrapassam o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 23 (vinte e três) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II, conforme o Anexo Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 741/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Veridiana Vizoni Scudeller**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “1ª Semana de Ciência e Arte Amazônica: A intersecção dos saberes que se somam”, de 03 a 07 de novembro de 2025, para os dias 10 a 14 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025. Os interessados serão cientificos das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247353

**EXTRATO**

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 387/2025. Processo: 01.02.016301.004295/2025-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jefferson Rocha de Andrade Silva, de CPF n.º \*\*\*.830.612-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 029/2024-CD/FAPEAM - Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CONFAP CNR 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002038, emitida em 13/10/2025, no valor de R\$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 23 de outubro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247394

**PORTARIA N.º 086/2025-GAB/FAPEAM**

A **Diretora Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e ainda o que estabelece o art. 9º da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 022/2006 e a Portaria n 049/2016-GAB/FAPEAM; **Considerando** a Portaria nº 069/2025-GAB/FAPEAM, a qual instaurou os processos de Tomadas de Contas Especial, em virtude das irregularidades